



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Jaciara

PORTARIA Nº. 037/17, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, **ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD**, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista, o disposto na Lei Municipal 1.208, de 02 de dezembro de 2009,

RESOLVE o seguinte:

Art. 1º - CONCEDER, AFASTAMENTO SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, a partir de 08/02/2017, nos termos do artigo 117 do Estatuto do Servidor Público, pelo prazo máximo **de 02 (dois) anos**, para o seguinte servidor:

- **ROSEMEIRE PEREIRA DA SILVA**, Professora.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos para A DATA DE 08.02.2017, data na qual a servidora solicitou a licença.

Jaciara, 13 de fevereiro de 2017.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EM 13 DE FEVEREIRO DE 2017

ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD
PREFEITO MUNICIPAL

ADNAN ALI AHMAD
Secretário Municipal de Educação

Registrada e publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costumes estabelecidos por Lei Municipal. Data Supra.

ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD
PREFEITO MUNICIPAL

Av. Antonio Ferreira Sobrinho, 1075 – CEP 78820-000
Fone: (66) 3461-7900 e Fax: (66) 3461-7930